

Não Entrou em Pauta

19.12.2000

1



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

[Handwritten signature]

Requerimento Nº 0134/2000

Em 24 de Outubro de 2000

Requerem Urgência e Discussão Única nas Comissões Técnicas pertinentes à matéria contida no Projeto de Lei nº 039/2000, oriundo da Mensagem Executiva nº 014/2000.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c" do Regimento Interno, REQUEREM à Douta. Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Educação e Cultura; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 039/2000, oriundo da Mensagem Executiva nº 014/2000.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Outubro de 2000.

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei em referência, dá nova redação a dispositivos da Lei nº 1517, de 28 de agosto de 2000, que dispõe sobre as eleições para a direção das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Cabo Frio, e dá outras providências.

As diversas comunidades do Município têm dirigido incansavelmente ao Chefe do Executivo manifestações de apoio pelo trabalho realizado nas Escolas, bem como solicitações no sentido de não haver mudanças nas atuais direções dos estabelecimentos na rede municipal.

Visto os fundamentos ora apresentados, solicitamos a apreciação da matéria em regime de Urgência.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

↓ 1

Requerimento N° 0134/2000

Em 24 de Outubro de 2000

Requerem Urgência e Discussão Única nas Comissões Técnicas pertinentes à matéria contida no Projeto de Lei n° 039/2000, oriundo da Mensagem Executiva n° 014/2000.

Exm° Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c" do Regimento Interno, REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Educação e Cultura; e de Redação Final para o Projeto de Lei n° 039/2000, oriundo da Mensagem Executiva n° 014/2000.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Outubro de 2000.

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei em referência, dá nova redação a dispositivos da Lei n° 1517, de 28 de agosto de 2000, que dispõe sobre as eleições para a direção das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Cabo Frio, e dá outras providências.

As diversas comunidades do Município têm dirigido incansavelmente ao Chefe do Executivo manifestações de apoio pelo trabalho realizado nas Escolas, bem como solicitações no sentido de não haver mudanças nas atuais direções dos estabelecimentos na rede municipal.

Visto os fundamentos ora apresentados, solicitamos a apreciação da matéria em regime de Urgência.